

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENTUPIAMENTO, HIDROJAMENTO, LIMPEZA DE CAIXAS DE INSPEÇÃO E CAIXAS DE GORDURAS Nº 005/2022.****PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS:**

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10, Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, organização social gestora do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade/CEAP-SOL, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, brasileiro, casado, administrador hospitalar, inscrito sob o CPF/ME nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7.652.154-0 SSP-SP e Diretor Técnico e Operacional Marco Aurélio de Magalhães Pereira, inscrita no CPF/ME sob o nº 041.447.147-48 e RG sob o nº 56.098.189-2, doravante denominada **CONTRATANTE** e;

**GUMA DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 37.952.635/0001-07, com sede na Alameda Moises Santana, nº 90, Qd. 83, Lt. 08, Vila Redenção, Goiânia – Goiás, CEP: 74.850-130, neste ato representado por Mateus Adysson de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, portador da C.I nº 4358653, expedida pela DGPC/GO, inscrita no CPF/ME sob o nº 002.158.861-94, residente e domiciliado na Rua 06, unidade 101, Lt. 24, Parque Atheneu, Goiânia – Goiás, CEP: 74.893-250, doravante denominada **CONTRATADA**;

**Considerando**, que as partes firmaram o Contrato nº 005/2022 de Prestação de serviços de desentupimento, hidrojateamento, limpeza de caixas de inspeção e caixas de gordura do esgoto sanitário nos ramais primários e secundários do sistema hidrossanitário do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade - CEAP-SOL em 01 de abril de 2022 (“Contrato”);

**Considerando**, que as partes resolvem de comum acordo, prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses;

**Considerando**, que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade;

As partes resolvem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 012/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

<b>Vistos</b>	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	------------	---------------	---------------



1.1. As partes decidem, de comum acordo, prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2022, por mais 12 (doze) meses, alterando, portanto, a Cláusula Quarta, item 4.1, que passará a vigorar com a seguinte redação:

### “CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

1.2 A vigência do Contrato terá seu prazo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar no dia 06 de abril de 2023, e com término no dia 05 de abril de 2024, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, limitando se a vigência total do prazo de 60 (sessenta) meses, condicionado à vigência do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013 celebrado entre o CONTRATANTE e a Secretaria de Estado de Saúde de Goiás.”

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 005/2022, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento com a ciência das testemunhas abaixo, que também assinam  
Goiânia, 05 de abril de 2023.

1.   
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG  
CNPJ: 03.969.808/0008-46  
Ernesto Stanguet  
Diretor Financeiro

2.   
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG  
CNPJ: 03.969.808/0008-46  
Marco Aurélio de Magalhães Pereira  
Diretor Técnico e Operacional

3.   
GUMA DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ nº 37.952.635/0001-07  
Por: Mateus Adysson de Oliveira  
CPF nº 002.158.861-94  
GUMA DEDETIZAÇÃO  
CNPJ: 37.952 635/0001-07

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:  
Jesse Chinelles Barreto  
CPF: 008.009.605-05  
1. Data: 31/03/2023 10:40:24 -03:00

Nome:

CPF:

3. Assinado eletronicamente por:  
William Henrique da Silva  
CPF: 515.092.821-72  
Nome: 03/04/2023 14:00:07 -03:00

CPF:

Assinado eletronicamente por:  
Allan Fonseca Osório  
CPF: 000.802.651-38  
2. Data: 03/04/2023 10:43:43 -03:00

Nome:

CPF:

Assinado eletronicamente por:  
Rafael Silva Santana  
CPF: 039.648.121-37  
4. Data: 31/03/2023 10:39:51 -03:00

Nome:

CPF:

MUNDO DIGITAL

MUNDO DIGITAL

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2